



35 Anos da Lei de Cotas: SPDM celebra a inclusão com Ação Social

Em 2026, a Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991) completa 35 anos, consolidando-se como um importante instrumento para ampliar o acesso de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho formal e promover ambientes profissionais mais diversos e inclusivos.

A legislação (art. 93) determina que empresas com 100 ou mais empregados reservem de **2% a 5%** de seus cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados pelo INSS. Atualmente, o Brasil conta com **634.650** pessoas com deficiência ou reabilitadas empregadas no mercado formal, sendo que **93,58%** desses profissionais trabalham em empresas obrigadas a cumprir a Lei de Cotas, evidenciando a relevância da legislação para a inclusão no mercado de trabalho. Entre 2009 e 2021, o número de pessoas com deficiência empregadas cresceu **60%** acima da média geral de empregos, segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Como parte do seu Planejamento Estratégico, a SPDM desenvolve ações contínuas para ampliar a inclusão de pessoas com deficiência, promovendo oportunidades de ingresso, permanência e desenvolvimento profissional. Hoje, contamos com **1.328** colaboradores com deficiência compondo nosso quadro de profissionais. Reforçando esse compromisso, a instituição definiu como meta alcançar, até 2026, **5,5%** de pessoas com deficiência em seu quadro de colaboradores, percentual superior ao exigido pela legislação.

Nossa atuação é sustentada por projetos consolidados. O Projeto Colaborador Eficiente implantado desde 2007 busca inovar na atração e retenção de profissionais com deficiência, enxergando a contratação como uma oportunidade social que traz benefícios internos, como a melhoria do clima organizacional, e externos, fortalecendo a imagem da instituição. O Grupo de Afinidade PcD do Comitê de Inclusão e Diversidade desde 2020 atua como ferramenta de apoio essencial, complementando essa ação e colaborando para aprimorar as estratégias com foco na inclusão, além de parcerias com o Programa Meu Emprego Inclusivo (PEI) e, recentemente, com a Rede Cidadã.

Em comemoração aos 35 anos da Lei de Cotas, a SPDM **promoveu uma Ação Social em parceria com a Rede Cidadã e o Programa Meu Emprego Inclusivo (PEI)**, com o objetivo de ampliar o acesso de pessoas com deficiência às oportunidades de trabalho, orientação profissional e serviços voltados à empregabilidade.

Durante a ação, a SPDM esteve representada por **Adriana Oliveira e Alice Maqueda**, apresentando a atuação institucional e o objetivo do encontro. Na ocasião, a Instituição reforçou seu compromisso com a promoção da diversidade e a inclusão, destacando que o fortalecimento da parceria com a Rede Cidadã permitirá ampliar a divulgação de vagas afirmativas, fortalecer a realização de novas ações inclusivas e expandir as oportunidades de inserção e aproximação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Também foi informado aos participantes que, a partir dessa parceria, as vagas afirmativas da SPDM passarão a ser divulgadas por meio da Rede Cidadã, possibilitando que os interessados se candidatem às oportunidades compatíveis com seu perfil.



O PEI (Polo de Empregabilidade Inclusivo) foi representado pelos técnicos em inclusão Barbara Moura e Lucas Otoniel, que realizaram a apresentação do programa de empregabilidade que tem a gestão do ITS (Instituto de Tecnologia Social). Em seguida, nos atendimentos individuais aos participantes, foram prestadas orientações sobre empregabilidade, realizado o pré-cadastro no programa e fornecidas informações sobre o fluxo para obtenção do Laudo Caracterizador da Deficiência junto ao IMESC (Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo), etapa necessária para acesso aos serviços oferecidos pelo programa.

A iniciativa também marcou o fortalecimento da parceria entre a SPDM e a Rede Cidadã, ampliando a divulgação de vagas afirmativas e contribuindo para aproximar pessoas com deficiência das oportunidades de trabalho disponibilizadas pela Instituição.

Mais do que cumprir a legislação, a SPDM reintera seu compromisso com a promoção da inclusão, da diversidade e da equidade, investindo continuamente em ações, projetos e parcerias que ampliem oportunidades para pessoas com deficiência.

Nosso propósito é consolidar a inclusão como uma prática permanente, presente no cotidiano da Instituição e refletida em um ambiente de trabalho cada vez mais acessível, acolhedor e respeitoso.



A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho contribui diretamente para os ODS 8, 10 e 16 da Agenda 2030 da ONU, ao promover trabalho decente, reduzir desigualdades e fortalecer instituições mais inclusivas. Ao ampliar oportunidades e valorizar a diversidade, as organizações impulsionam a equidade, a participação social e a construção de ambientes de trabalho mais justos, acessíveis e representativos.

Este texto teve a contribuição de | Adriana Aparecida de Oliveira – Analista de Gestão de Pessoas Sr. da Unidade de Gestão de Pessoas compartilhada SPDM.

Fonte e Pesquisa: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); Lei nº 8.213/1991, art. 93 (Lei de Cotas); Dados internos da Unidade Gestão de Pessoas – Inclusão/SPDM (base de referência: junho/2026)